DECRETO Nº. 11.977/2024

NOMEIA COMISSÀO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO DE SELEÇÀO PARA CONCESSÀO DE AJUDA DE CUSTO DE TRANSPORTE A ESTUDANTES QUE CURSAM ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR FORA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.611, de 08 Agosto de 2023;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.683, de 17 Janeiro de 2024;

- **CONSIDERANDO** o Decreto Normativo nº. 361/2023, de 02 de Outubro de 2023;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 015/2024/SEME, protocolado sob nº. 668/2024 em 18.01.2024;

- **CONSIDERANDO** a manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo de Seleção referente ao Edital ACT nº. 001/2024 – para concessão de Ajuda de Custo de Transporte a Estudantes que cursam Ensino Técnico e Superior fora do Município de Marechal Floriano, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte composição:

RODRIGO GALDINO DE OLIVEIRA	**PRESIDENTE**
RAFAEL SIMÒES RANGEL	**MEMBRO**
IRACI KLIPPEL	**MEMBRO**
OSVALDO CESAR KIEFER	**MEMBRO**
TYARA ORLANDO CARVALHO	**MEMBRO**

Art. 2º - A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o Processo de Seleção da Secretaria Municipal de Educação, em todas as suas etapas a fim de garantir o bom andamento do processo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 31 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espirito Santo
Cerifico e dou fe que O Decreto nº. 11.977/2024 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES 31/01/2024
Secretário Municipal de Administração